

PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAQUARA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 1010568-44.2023.8.26.0037

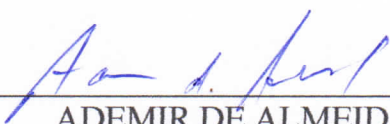
2ª Vara Cível

Aos 30 dias do mês de julho de 2025, nesta Cidade e Comarca de Araraquara/SP, eu, Ademir de Almeida, Oficial de Justiça, em cumprimento ao Mandado de Avaliação nº 037.2025/020349-4, expedido pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais que PARQUE ATLANTIS promove em face de FABIANA BALDO, dirigi-me à Av. Governador Orestes Quércia, 1301, bloco 13, apto. 303, Condomínio Residencial Atlantis, Altos do Jaraguá onde **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do imóvel cujos direitos pertencem a executada, conforme descrito abaixo:

- Imóvel objeto da matrícula 149.511, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, apartamento nº 303, bloco 13, do Condomínio “Parque Atlantis”, situado na Avenida Governador Orestes Quércia, 1301, em Araraquara, sendo 39,300 m² de área privativa coberta e 14,500 m² de área privativa descoberta.

Possui valor estimado de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

A avaliação foi realizada, na falta de outros recursos técnicos, utilizando-me de método comparativo consistente em apurar o preço médio no mercado de acordo com pesquisas realizadas na internet, levando-se em conta como parâmetro, principalmente, apartamentos deste mesmo condomínio a venda em imobiliárias de Araraquara. Nestes termos lavro e assino o presente Auto.


ADEMIR DE ALMEIDA
Oficial de Justiça